



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA nº 874 /2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

**DESCCLASSIFICAR POR DESISTENCIA,
TENDO EM VISTA O RESULTADO DO
CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO
PELO EDITAL Nº04/2015.**

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º DESCCLASSIFICAR por desistência a candidata abaixo relacionada por não ter comparecido a Secretaria M. de Administração no prazo determinado devidamente publicado em Diário Oficial, para entrega de documentos.

| Classificassão | Inscrição | Cargo | Nome |
|-----------------------|------------------|----------------|--------------------|
| 01 | 1035100 | MEDICO AUDITOR | DENISE COSTA VIANA |

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
-Prefeito-